



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 16.852

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 553 , de 05 / 10 / 94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 602

autoria: OLAVO DA SILVA PRADO

assunto: Concede ao Professor AMARO BARBARINI a Medalha "Petronilha Antunes".

Arquive-se

Olavo da Silva Prado

Diretor

09 / 12 / 94



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 02
Proc. 6852
C.R.

MATÉRIA	Comissões	Ao Consultor Jurídico.	PRAZOS	Comissão	Relator
PDL 602	CJR (legislação e mérito)	<i>Aluísio</i> Diretora Legislativa 14/09/94	projeto	20 dias	07 dias
			veto	10 dias	-
			orçamentos	20 dias	-
			contas	15 dias	-
			projeto apazado	07 dias	03 dias

À CJR.	Designo Relator o Vereador:	☒ voto favorável ☐ voto contrário
<i>Aluísio</i> Diretora Legislativa 20/09/94	<i>Américo</i> <i>Américo</i> Presidente 20/09/94	<i>Américo</i> Relator 20/09/94

À Comissão _____	Designo Relator o Vereador:	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa 	Presidente 	Relator

À Comissão _____	Designo Relator o Vereador:	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa 	Presidente 	Relator

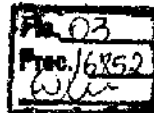
À Comissão _____	Designo Relator o Vereador:	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa 	Presidente 	Relator

À Comissão _____	Designo Relator o Vereador:	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa 	Presidente 	Relator

--



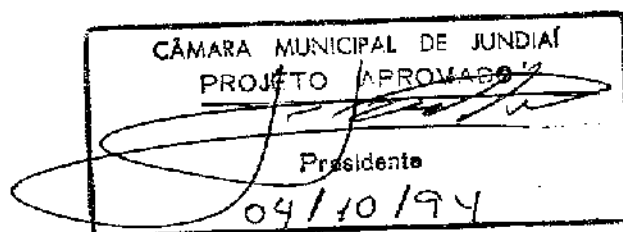
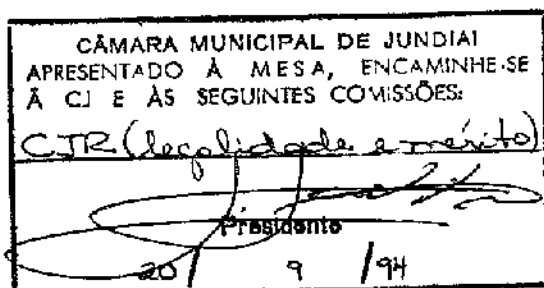
Câmara Municipal de Jundiá
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ



PP 703/94

16852 5094 135

PROTOCOLO GERAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 602

Concede ao Professor AMARO BARBARINI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 1º É concedida ao Professor AMARO BARBARINI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14.09.1994

OLAVO DA SILVA PRADO

*



PDL 602 , fls. 2

Justificativa

Nascido em Jundiaí, AMARO BARBARINI é consumado esportista: atleta várias vezes campeão, competente técnico esportivo, dedicado professor de educação física.

Suas vitórias e seu profissionalismo têm-no consagrado no atletismo, no magistério e na preparação de novos campeões. AMARO BARBARINI tem honrado o nome desta cidade - que, em contrapartida, tem o dever de homenageá-lo com a merecida Medalha "Petronilha Antunes".


OLAVO DA SILVA PRADO

* az

C U R R I C U L U M V I T A E

AMARO BARBARINI

Natural de Jundiaí - SP

Nascimento: 09.12.39

Filho de Caetano Barbarini e Anna Bêe Barbarini

Casado com Marli de Souza Barbarini com quem tem três filhos: Jonas, Márcio Caetano e Amaro Jr.

No trabalho, iniciou como engraxate. Foi funileiro, ferroviário, metalúrgico e atualmente professor de Educação Física e Técnico de Atletismo.

CURSOS:

1. Escola Primária Paulo Mendes Silva
2. Senai Ferroviária da Companhia Paulista
3. Escola Senai de Jundiaí
4. Curso Ginásial na EEPG "Dr. José Romeiro Pereira"
5. Curso Colegial, madureza do MEC
6. Curso Superior pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (1ª Turma)

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

1. Especialização em atletismo nos cursos da Faculdade de Educação Física de Santo André e no Centro Olímpico de Treinamentos e Pesquisas em São Paulo.
2. Clínicas de Atletismo, com técnicos da Alemanha Oriental, Estados Unidos e Bulgária, nas provas de velocidade, corridas com barreiras, provas de meio fundo e arremessos..

HISTÓRICO:

Iniciou no atletismo em 1960, em Campinas, quando Jundiaí foi campeão pela primeira vez na modalidade.

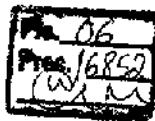
Integrou a Seleção de Jundiaí de 1960 a 1970, sagrando-se campeão sete vezes, por equipe, dos Jogos Regionais e Abertos do Interior, tendo sido recordista e campeão nas provas de 400 metros, com barreiras, nos Jogos Regionais e no revezamento 4X400m nos Jogos Abertos.

É o atual recordista sulamericano de veteranos, na prova de 400m sobre barreiras, para pessoas acima de 40 anos e 300m sobre barreiras, para pessoas acima de 50 anos.

Sagrou-se três vezes campeão sulamericano nos campeonatos realizados no Brasil e Argentina.

Como Técnico, iniciou em 1976, nas equipes masculina e feminina de Jundiaí, nos Jogos Regionais, Abertos do Interior e competições da Federação Paulis-

ta de atletismo.



Foi técnico da Seleção Paulista, campeã brasileira na categoria menores, em 1982, no Rio de Janeiro.

Técnico da região de Campinas, nos Juguinhos Abertos do Interior, campeã em 1985, na cidade de Tupã, estado de São Paulo.

Técnico da Seleção Paulista, campeã dos Jogos Estudantis Brasileiros em 1986, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso.

Técnico da Seleção de Jundiaí, campeã dos Jogos Regionais adulto, em 1992.

Revelou atletas de nossa cidade para o Brasil, como: José Antonio Viana Marcos, campeão do decatlo, nos Jogos Regionais; Fátima Aparecida Germano, campeã dos Jogos Regionais Abertos do Interior, brasileiro e sulamericano, ex-recordista sulamericana no lançamento do disco; João do Martelo e Josué Francisco Lino campeões dos jogos regionais; Robson Semoline, fundista que competiu na Europa e Estados Unidos, campeão juvenil; Marcos Preteroto, campeão das forças armadas nas provas de fundo dos 10.000m (integrou a seleção brasileira das forças armadas em três campeonatos mundiais) e Sérgio Furlan, que representou o Brasil, integrando a seleção brasileira, no sulamericano juvenil em 1994, na Argentina.

É o técnico da Associação Jundiaense de Atletismo e Seleção Jundiaense, em todas categorias, num trabalho que, acima do profissional competente, está a abnegação e amor pelo atletismo de nossa terra.

Em 1995, nos Jogos Abertos de Campinas completará 35 anos dedicados ao atletismo.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 07
Proc. 16852
W246

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.732

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602

PROCESSO Nº 16.852

De autoria do nobre Vereador Olayo da Silva Prado *****, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Professor AMARO BARBARINI a Medalha "Petro-nilha Antunes".

A proposição vem justificada às fls. 04 e instruída com os documentos de fls. 05/06, o que a torna apta a ser apreciada.

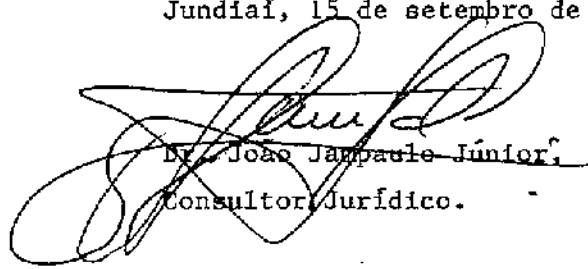
É o relatório.

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal quanto à competência (art. 62, L.O.M.), e quanto à iniciativa, conforme prescreve o artigo 14, inc. XVII da Carta Municipal, eis que a Câmara compete privativamente conceder títulos honoríficos, sendo que atende ainda às disposições contidas no artigo 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 "usque" 195 do mesmo "Codex" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do artigo 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito (artigo 47, inc. I, R.I.).
5. Quorum: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º, artigo 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 15 de setembro de 1994


Dr. João Jampaule Júnior,
Consultor Jurídico.

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.852

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, do Vereador OLAVO DA SILVA PRADO, que concede ao Professor AMARO BARBARINI a Medalha "Petronilha Antunes".

PARECER Nº 1.333

A Carta de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao vereador, de maneira privativa, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

É esse o objetivo tratado no presente projeto, que pretende outorgar ao Professor Amaro Barbarini a Medalha "Petronilha Antunes", afigurando-se, pois, revestido do caráter legalidade relativamente à iniciativa e à competência, conforme bem esclarece o Parecer nº 2.732 da Consultoria Jurídica da Edilidade, às fls. 07, que subscrevemos na íntegra. Então, no que concerne ao caráter juridicidade, é a matéria perfeita.

Atual técnico da Associação Jundiaense de Atletismo e da Seleção Jundiaense da modalidade, o cidadão e Professor de Educação Física Amaro Barbarini é um consumado esportista, muitas vezes campeão, e não menos competente técnico esportivo, como bem ressalta seu extenso currículo que está juntado ao presente processo.

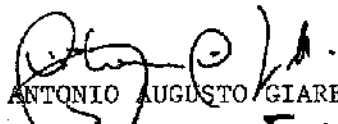
Iniciou-se no atletismo em 1960 na cidade de Campinas, quando Jundiaí foi campeã pela primeira vez nesse esporte olímpico. De lá para cá tem o Professor Amaro conquistado e colecionado títulos, quer como integrante de equipe, quer como técnico, e, mais, revelando atletas, muitos dos quais figuram nas delegações do Brasil em disputas no exterior.

Reconhecendo os atributos do homenageado, consignamos voto favorável ao projeto do nobre autor.

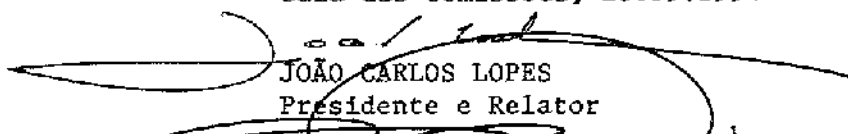
Parecer, portanto, favorável.

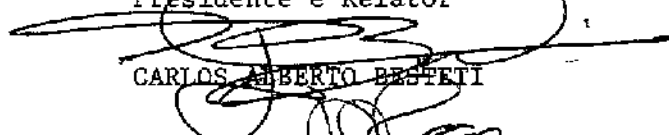
Sala das Comissões, 20.09.1994

APROVADO EM 20.09.94


ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

ERAZÉ MARTINHO


JOÃO CARLOS LOPES
Presidente e Relator


CARLOS ALBERTO BESETTI


FRANCISCO DE ASSIS POÇO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À LOJ Nº _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ EMENDA Nº _____
PROJETO DE LEI Nº _____ MOÇÃO Nº _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602 REQUERIMENTO Nº _____
SUBSTITUTIVO Nº _____

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANTONIO AUGUSTO GIARETTA	X		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X		
3. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X		
4. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	X		
5. CARLOS ALBERTO BESTETI	X		
6. EDER GUGLIELMIN	X		
7. ERAZÊ MARTINHO	X		
8. FELISBERTO NEGRI NETO	X		
9. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	X		
10. GERALDO JAIR HESPANHOLETO	X		
11. JOÃO CARLOS LOPES	X		
12. JOÃO DA ROCHA SANTOS	X		
13. JORGE NASSIF HADDAD	X		
14. JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO	X		
15. LUIZ ÂNGELO MONTI	X		
16. MARCÍLIO CARRA	X		
17. MAURO MARCIAL MENUCHI			X
18. NAPOLEÃO PEDRO DA SILVA	X		
19. OLAVO DA SILVA PRADO	X		
20. ORACI GOTARDO	X		
21. SEBASTIÃO MAIA	X		
T O T A L	20		01

R E S U L T A D O ☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 4 / 10 / 94

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 16.852)

Fls. 10
Proc. 16852
Cm

DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

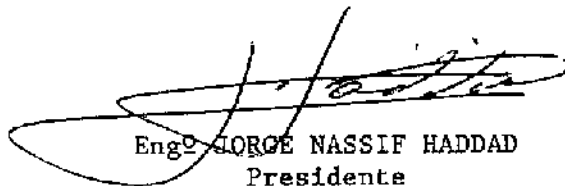
Concede ao Professor AMARO BARBARINI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de outubro de 1994, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

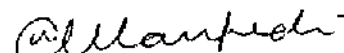
Art. 1º É concedida ao Professor AMARO BARBARINI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05.10.1994).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05.10.1994).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp



10M 11-10-1994

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 553,
DE 05 DE OUTUBRO DE 1994**

Concede ao Professor AMARO BARBARINI A Medalha
"Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário apro-
vou em 04 de outubro de 1994, promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Professor AMARO BARBARINI
a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de
outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05/10/1994).

Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Muni-
cipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos
e noventa e quatro (05/10/1994).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa